



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
GABINETE DO DIRETOR**

PORTARIA nº DP/065/2014 - QCG

João Pessoa/PB, 02 de junho de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2014, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o ATO Nº 027-CCCCFO-BM/2014, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso **REINTEGRA** ao Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2014, na condição de *sub judice*, o candidato abaixo referenciado, em cumprimento à DETERMINAÇÃO JUDICIAL constante do Processo nº 0016786-54.2014.815.2001:

Ord.	Nome	CLASS. EI	RG	Média
1.	VALDIR FERNANDES DA SILVA	09º	3021072 SSP-PB	736,90

Art. 2º CONVOCAR o candidato para comparecer ao **auditório do Quartel Central do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba -QCCBMPB, situado na BR-230, Km 25, s/n, Jardim Veneza, João Pessoa - PB, no dia 04 de junho de 2014 (quarta-feira), às 08h00min**, munido dos documentos elencados no subitem 17.3 do Edital (exceto os apresentados no dia 25/03/2014 - ATOS Nº 013, 019 e 022-CCCCFO-BM/2014), a fim de realizar a pré-matrícula.

Publicado no Bol BM nº _____ Item _____, de ____/____/____.

**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Pessoal
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km 25, nº. 525 - Jardim Veneza - 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3218-5736 - E-mail: dp@bombeiros.pb.gov.br



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
GABINETE DO DIRETOR**

Art. 3º Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM 2014, desde que atenda ao que estabelecem os Itens 3 e 17 do Edital do Certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

**Jair Carneiro de Barros - CEL QOBM
Comandante Geral**

Publicado no Bol BM nº _____ Item _____, de ____/____/____.

**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Pessoal
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km 25, nº. 525 - Jardim Veneza - 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3218-5736 - E-mail: dp@bombeiros.pb.gov.br